



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



**GRACIELE GOMES SILVA**

**ESTÁGIO PROFISSIONAL GEÓGRAFO EM ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA  
REALIZANDO LEVANTAMENTOS EM QUESTÕES AMBIENTAIS**

**ITUIUTABA (MG)  
2021**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



---

**GRACIELE GOMES SILVA**

**ESTÁGIO PROFISSIONAL GEÓGRAFO EM ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA  
REALIZANDO LEVANTAMENTOS EM QUESTÕES AMBIENTAIS**

Relatório apresentado ao Curso de Graduação em Geografia do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel e Licenciada em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Gonçalves

**ITUIUTABA (MG)  
2021**



---

## DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

**1. Nome da Instituição/Empresa de realização do estágio:**

- Maurides de Andrade Palis Sociedade Individual de Advocacia  
CNPJ: 33.550.941/0001-58.

**2. Endereço do local de estágio:**

- Avenida Onze, 760, Centro, Ituiutaba-MG. CEP: 38300-142

**3. Telefone da Instituição/Empresa:**

- (34) 99973-3522

**4. Período de realização do estágio:**

- Início em 20/04/2021;
- Término em 10/06/2021.

**5. Área de atuação da empresa:**

- A empresa se dedica na elaboração de defesas ambientais jurídicas e administrativas junto aos órgãos competentes, bem como acompanhamento jurídico à procedimentos junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e órgãos ambientais, tais como regularizações de áreas e licenciamentos.

**6. Supervisor do estágio na empresa**

- Dr. Maurides de Andrade Palis

**7. Docente orientador da UFU:**

- Prof. Dr. Sérgio Gonçalves

**8. Total de horas realizadas no estágio:**

- 60 horas distribuídas em atividades práticas.

## Sumário

1.INTRODUÇÃO.....	5
1.1 Caracterização do local de estágio.....	8
2.ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO.....	9
2.1 Análise e conferência das imagens apresentadas pelos profissionais técnicos utilizando-se das ferramentas Google Earth Pro, Bing Maps e DWG TrueView .....	9
2.2 Visitas <i>in loco</i> para aferição de estado vegetativo e definições ambientais .....	12
3.A DEFINIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E DEMARCAÇÃO DAS ÁREAS DE VEREDAS ...	13
3.1 Definição.....	13
3.2 Identificação .....	14
3.3 Demarcação das áreas de veredas e das áreas de preservação permanente em seu entorno. ....	15
4.PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS .....	16
5.PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	17
REFERÊNCIAS .....	18
ANEXOS .....	19
ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTERNO OBRIGATÓRIO ...	20
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE CONDIÇÕES SANITÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE ESTÁGIO .....	23

## 1. INTRODUÇÃO

Como de praxe a maioria dos cursos de graduação possuem como componente curricular o estágio, mas qual a importância da realização do estágio? A realização do estágio curricular é de suma importância para a formação de qualquer profissional, uma vez que é nele que o discente encontra a possibilidade de exercer na prática o conhecimento teórico construído no decorrer do curso de graduação. De acordo com o Art.1º da Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008, “*Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior[...]*.”

E não seria diferente com o futuro bacharel em Geografia, uma vez que este profissional atua nas “áreas de planejamento e gestão ambiental urbana, agrária e regional; geoprocessamento; cartografia; análise espacial e educação ambiental, entre outras.” (UFU, 2017). Assim faz-se necessário que o mesmo possua um rico arcabouço teórico e prático, uma vez que suas ações interferem de maneira direta sobre a nossa sociedade.

Os incisos 1 e 2 do Art.1º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, discorrem sobre o estágio e atribuem o seu objetivo, sendo:

*§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.*

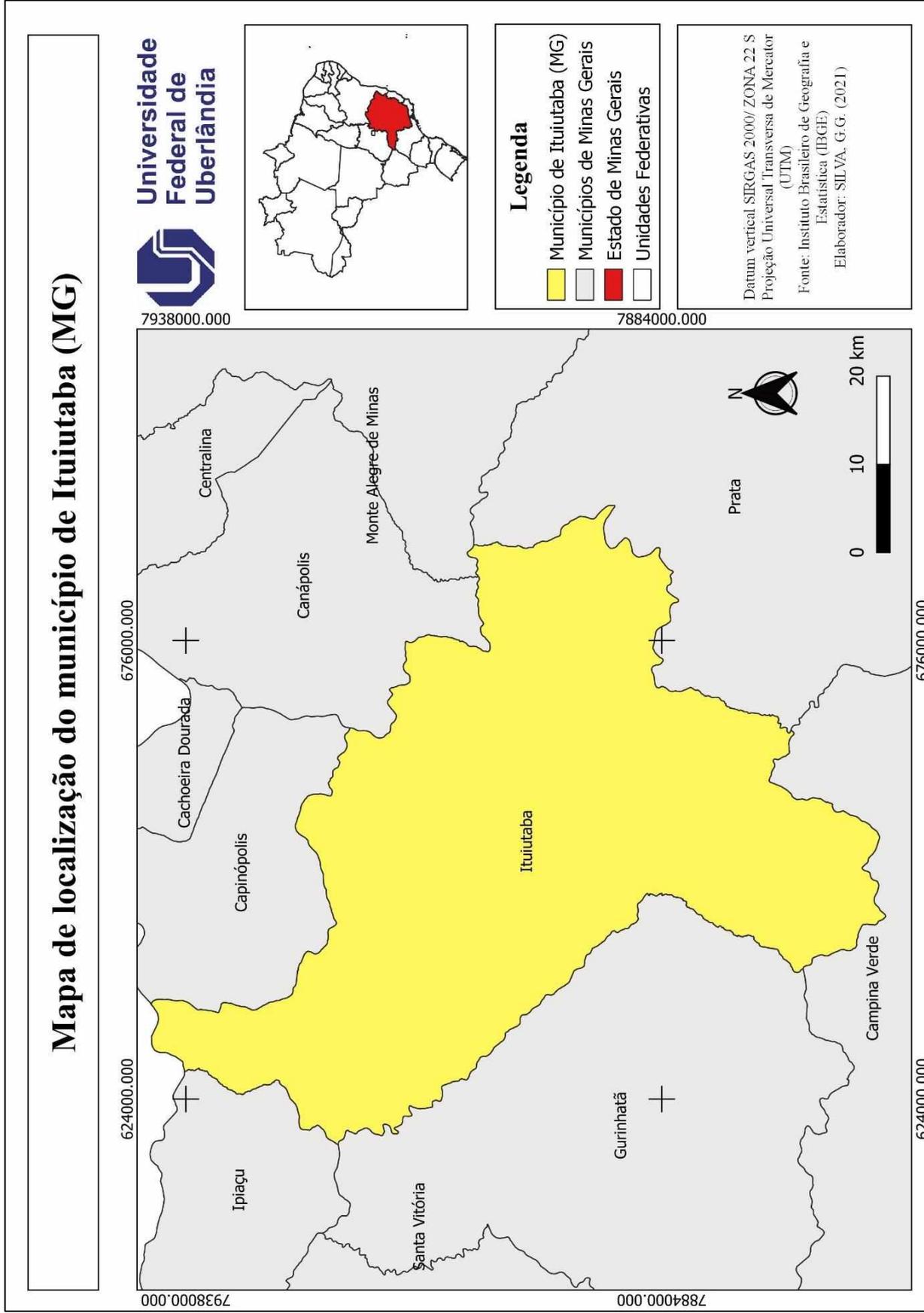
*§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.*

Desse modo o estágio curricular faz parte de uma das partes mais esperadas dos cursos de graduação pelos discentes, uma vez que por ser uma etapa de desenvolvimento de atividades acadêmicas e profissionais auxiliam o aluno na consolidação de sua formação, durante uma breve pesquisa, pude notar que no curso de Graduação em Geografia no qual sou discente, ainda não tinha sido desenvolvido um estágio de bacharel em Geografia em um escritório de advocacia.

Assim com a intenção de mostrar a importância de conhecer diversas áreas do conhecimento e a possibilidade de aplicação em conjunto delas, neste caso a junção do conhecimento da área da Geografia com o conhecimento jurídico da área do Direito, a fim de poder aprofundar-me na interpretação da legislação ambiental que este relatório de estágio foi

produzido e tem como objetivo apresentar de forma descritiva as atividades realizadas no estágio profissional de bacharel em Geografia realizado na empresa Maurides de Andrade Palis Sociedade Individual de Advocacia entre os dias 20/04/2021 e 10/06/2021 e documentar essa proveitosa fase do meu desenvolvimento enquanto Geógrafa.

Figura 1: Localização do Município de Ituiutaba (MG)



## 1.1 Caracterização do local de estágio

A empresa atua na elaboração de defesas ambientais jurídicas e administrativas junto aos órgãos competentes, bem como acompanhamento jurídico à procedimentos junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e órgãos ambientais, tais como regularizações de áreas e licenciamentos, com trabalhos na região de Ituiutaba, Capinópolis, Ipiacu, Cachoeira Dourada de Minas e Canápolis.

**Figura 2:** Fachada do escritório de advocacia



**Fonte:** SILVA, G.G. (2021)

O acompanhamento das atividades, iniciadas pelo recebimento do material técnico apresentado pelo cliente ao escritório, bem como pela sua análise, conferência, constatação em campo e parecer final, foram realizados por meio de orientações do Dr. Maurides de Andrade Palis, responsável proprietário da empresa. Todo material técnico apresentado à empresa no período de estágio me foi submetido, embora seu cunho sigiloso, sempre com gentileza e paciência dos profissionais envolvidos, principalmente em seus apontamentos e procedimentos de análise.

Após resumo das atividades do estágio, sempre respeitando o sigilo imposto pela empresa, este foi submetido e acompanhado por meio de orientações do Professor Doutor Sérgio Gonçalves. O estágio teve um desenvolvimento proveitoso no sentido de conhecer e ter acesso as técnicas e ferramentas de análise, identificações e definições de vários aspectos técnicos que envolvem a matéria ambiental.

## 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO

O estágio profissional do bacharel em Geografia, foi realizado na empresa Maurides de Andrade Palis Sociedade Individual de Advocacia, conforme acima mencionado. De início a atividade desenvolvida foi a conferência de material técnico apresentado ao escritório por seus clientes, no caso, laudos técnicos de vistoria, mapas cartesianos físicos e eletrônicos, bem como imagens de satélite.

Após análise e conferência em escritório por meio de ferramentas, como: *Google Earth Pro*, *Bing Maps* e *DWG TrueView*. Sempre eram realizadas vistoria *in loco* com a finalidade de contrastar a realidade dos dados descritivos e imagens apresentadas nos serviços técnicos, com a realidade física do local.

A necessidade da análise e conferência desse material, bem como a identificação da realidade física em campo se dava para propiciar segurança nas linhas de defesas jurídicas e administrativas realizadas pelo escritório, as quais, em regra sempre são submetidas a perícias judiciais.

As atividades desenvolvidas no período de 20/04/2021 a 10/06/2021 foram bastantes representativas, onde tive a oportunidade de experimentar a utilização dos conhecimentos absorvido durante a graduação em geografia com a prática de um profissional, das quais relataremos abaixo.

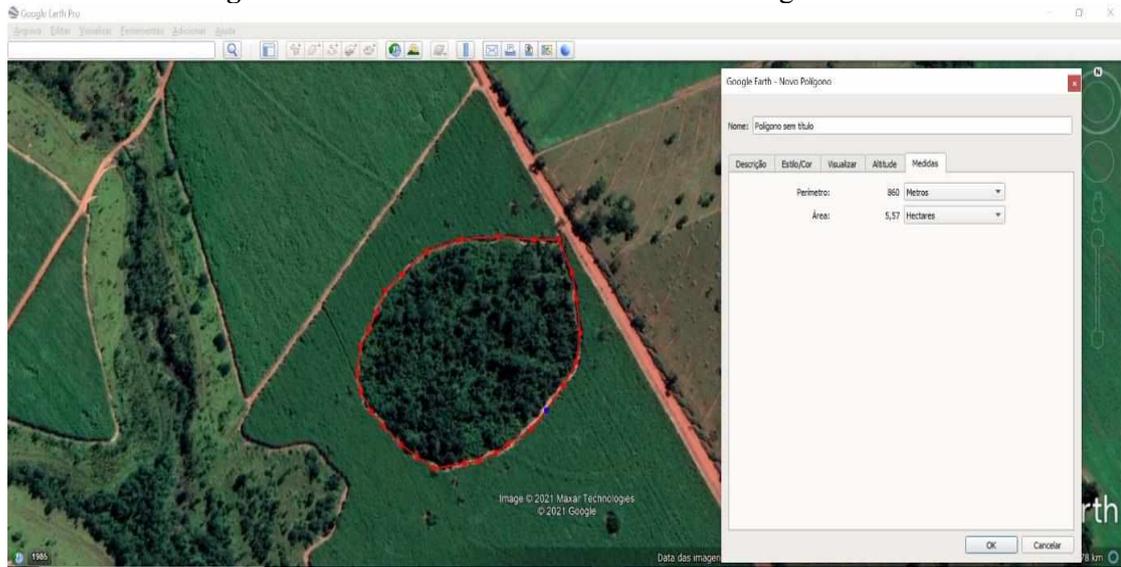
### **2.1 Análise e conferência das imagens apresentadas pelos profissionais técnicos utilizando-se das ferramentas Google Earth Pro, Bing Maps e DWG TrueView**

No início dos trabalhos de análise e conferência dos materiais técnicos apresentados pelos clientes, eram conferidos a identificação da propriedade, sua localização em imagens e coordenadas, extensão e classificação ao Código Florestal (bioma, módulos rurais fiscais, etc.)

Neste sentido, também eram conferidas e analisadas, no que era possível, o estado da vegetação existentes nas áreas de proteção ambientais, no caso, reserva legal e áreas de preservação permanente. Para tanto, fazíamos a utilização das ferramentas *Google Earth Pro*, *Bing Maps* e *DWG TrueView*. Sendo que em relação a utilização do *Google Earth Pro*, já possuía conhecimento da ferramenta, uma vez que a utilizei em algumas disciplinas, como a de Geomorfologia Aplicada.

No software *Google Earth Pro*, como demonstrando na figura 3, realizamos a conferência do tamanho das áreas de vegetação presentes nas propriedades dos clientes do escritório.

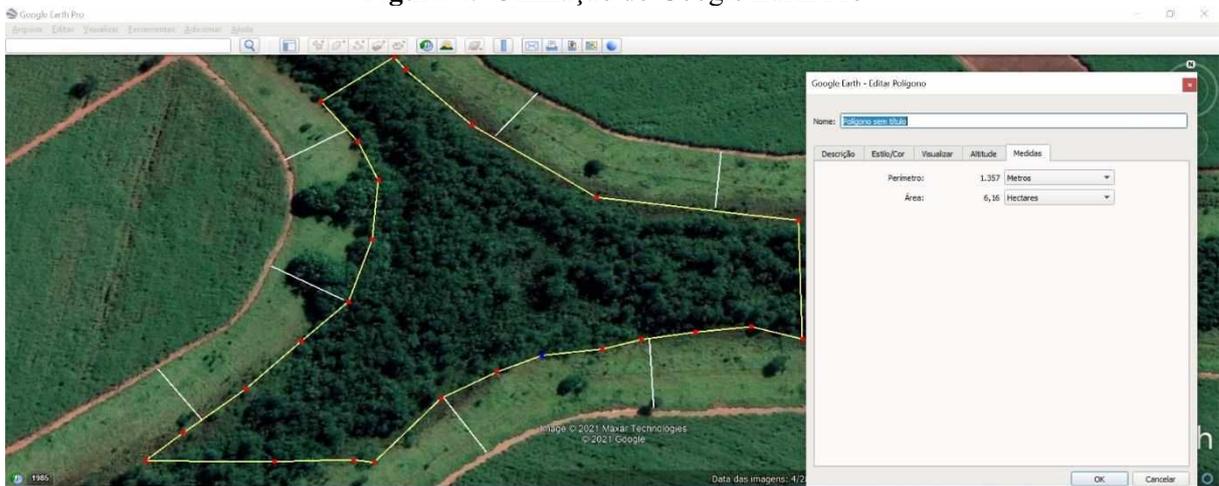
**Figura 3:** Análise em andamento através do Google Earth Pro



**Fonte:** SILVA, G.G. (2021)

Além disto, utilizamos da ferramenta para conferir a contemplação das normas contidas no Código Florestal Brasileiro no que se refere ao tamanho das Áreas de Preservação Permanente e reservas legais nas propriedades dos clientes do escritório, a fim de buscar dados concretos para a realização da ação judicial necessária a cada caso.

**Figura 4:** Utilização do Google Earth Pro

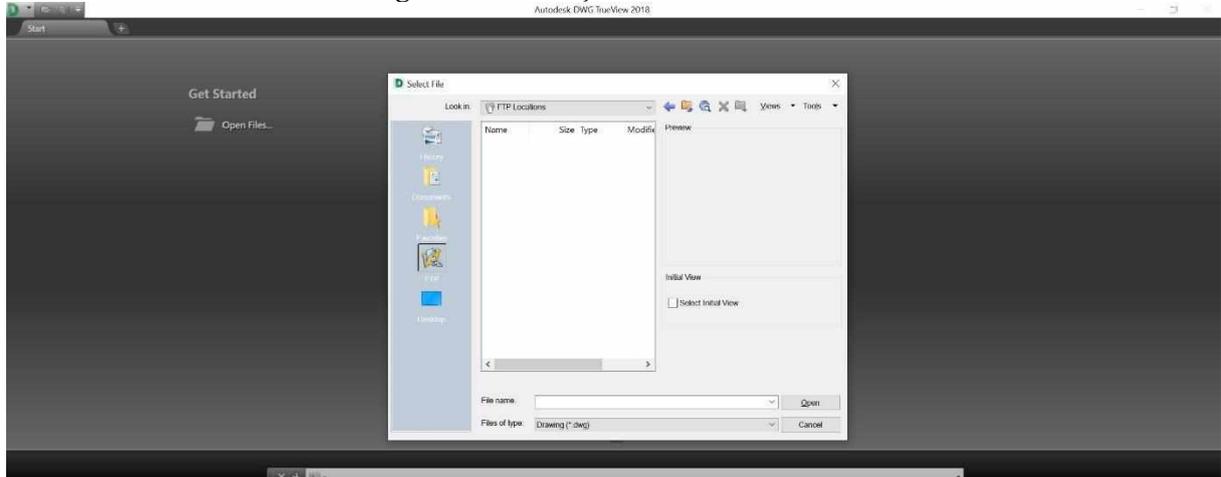


**Fonte:** SILVA, G.G. (2021)

O software *DWG True View* utilizado neste estágio é um programa capaz de converter arquivos do software AutoCAD. O nome do programa vem do formato do arquivo nativo utilizado no AutoCAD que é o “.dwg”, este tipo de arquivo contém dados geométricos, projetos, mapas e fotos de determinado local. A utilização deste conversor foi necessária pois ele permite a utilização em versões mais recentes do AutoCAD de arquivos DWG salvos em versões mais

antigas e vice-versa. Na Figura 5 abaixo, podemos verificar a tela de carregamento de um arquivo DWG no software *DWG TrueView*.

**Figura 5:** Utilização do DWG TrueView



**Fonte:** SILVA, G.G. (2021)

### 1.1 Local de realização das análises e conferências dos materiais técnicos apresentados

A realização das análises e conferências dos materiais técnicos apresentados, eram realizados em uma sala dentro do escritório cujo mobiliário era composto de mesa, cadeiras, monitor, computador e ar-condicionado. A importância da realização dessas análises e conferências de materiais técnicos é grande, uma vez que “[...] consiste num intenso e amplo exame de diversos materiais que ainda não sofreram nenhum trabalho de análise, ou que podem ser reexaminados, buscando-se outras interpretações ou informações complementares” (KRIPKA, SCHELLER, BONOTTO, 2015). Na figura 6, podemos visualizar um dia de análise dos materiais técnicos no escritório.

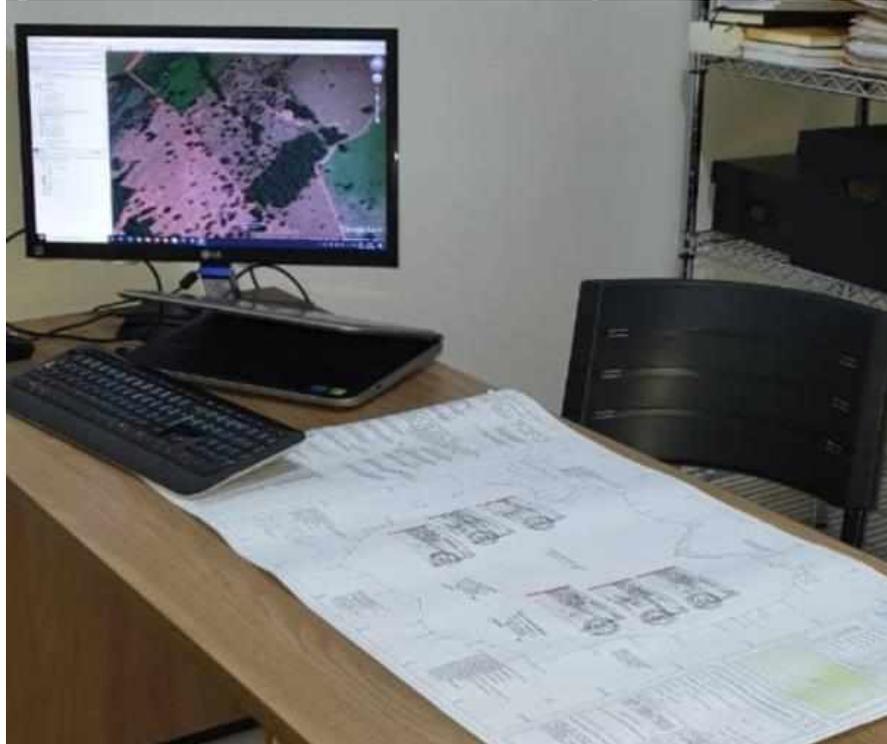
**Figura 6:** Realização das análises e conferências dos materiais técnicos apresentados



**Org:** SILVA, G.G. (2021)

Nesta sala foi onde parte das atividades deste estágio foram desenvolvidas, a importância de se ter um local exclusivo para realização destas atividades é notória, uma vez que nele podemos encontrar todos os materiais essenciais para o desenvolvimento eficaz das atividades propostas. Sendo um local de uso exclusivo a utilização das ferramentas e dos mapas técnicos impressos foi bastante eficiente e dinâmica, uma vez que tinha liberdade no manuseio dos materiais sempre respeitando o sigilo entre o escritório de advocacia e o cliente, como apresentado na figura 7 abaixo, onde podemos verificar a conferência do mapa técnico impresso com as informações contidas nos documentos digitais analisadas através dos softwares descritos anteriormente.

**Figura 7:** Análise e conferência entre materiais disponibilizados pelos clientes



**Fonte:** SILVA, G.G. (2021)

## **2.2 Visitas *in loco* para aferição de estado vegetativo e definições ambientais**

Durante as realizações de visitas *in loco* eram necessários aferir o estado de vegetação das áreas de reserva legal e preservação permanente, suas demarcações, seu isolamento, tipo de atividade desenvolvida próxima as áreas protegidas e etc. Essa aferição era realizada em conjunto com a coleta de material fotográfico para composição do processo e contra prova, demonstrado na figura 8.

**Figura 8:** Realização das visitas *in loco*

Org: SILVA, G.G. (2021)

Enquanto futura bacharel em Geografia, a visita *in loco*, ou seja, o trabalho de campo é essencial, uma vez que permite ao profissional verificar as questões apresentadas nos documentos, assim podemos denominar que o trabalho de campo permite a pesquisa e “pesquisar é buscar e, portanto, pesquisar em campo é buscar respostas (em algum local) para responder às questões da pesquisa.” (CHIAPETTI, 2010). Trazendo a atividade de campo para o dia-a-dia de um escritório de advocacia cujo foco são causas ambientais, o trabalho de campo é essencial para a conferência dos documentos a fim de verificar sua integridade e caso seja necessário alterá-los conforme a realidade do local.

Ou seja, “é uma busca feita por um pesquisador, cujo olhar dirige-se para locais já conhecidos por muitos, mas, sempre, com uma maneira diferente de olhar e de pensar determinada realidade a partir da experiência e da apropriação do conhecimento, que são muito pessoais.” (CHIAPETTI, 2010).

### 3. A DEFINIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E DEMARCAÇÃO DAS ÁREAS DE VEREDAS

#### 3.1 Definição

As áreas de veredas possuem classificação própria, não são consideradas áreas de reserva legal, tão pouco áreas de preservação permanente. Segundo o atual Código Florestal, em seu Artigo 3º, inciso XII, vereda é definida como “*fitofisionomia de savana, encontrada em solos hidromórficos, usualmente com a palmeira arbórea *Mauritia flexuosa* (buriti emergente), sem formar dossel, em meio a agrupamentos de espécies arbustivo-herbáceas.*” Na figura 9, podemos verificar um exemplo de vereda.

**Figura 9:** Exemplo de vereda



**Fonte:** SILVA, G.G. (2021)

A Lei Estadual 20.922/2013, considerada o Código Florestal Mineiro, no inciso XV do Artigo 2º, traz uma definição um pouco diferente, considerando “*vereda a fitofisionomia de savana, encontrada em solos hidromórficos onde o lençol freático aflora na superfície, usualmente com a palmeira arbórea Mauritia flexuosa (buriti emergente) em meio a agrupamentos de espécies arbustivo-herbáceas;*”.

Entretanto, a definição da Lei Federal 12.651/2012, nos parece mais completa e pela hierarquia das leis deve esta prevalecer sobre as demais.

### **3.2 Identificação**

A identificação das veredas foi realizada, tomando-se como base a sua definição legal introduzida no Código Florestal, Lei 12.651/2012. Logo percebemos que a vereda necessariamente possui fitofisionomia de savana, solo hidromórfico, não podendo apresentar a presença da palmeira arbórea *Mauritia flexuosa* (buriti emergente) com formação de dossel, pois esse fato descaracteriza a vereda, sendo, imprescindível que não haja sua formação.

**Figura 10:** Identificação de vereda em propriedade de cliente do escritório



**Org:** SILVA, G.G. (2021)

Nesse sentido, também há a necessidade da existência de agrupamentos de espécies arbustivo-herbáceas, não podendo figurar ao meio de árvores de grande porte, onde será reclassificada para Floresta Paludosa. As veredas são encontradas comumente nos estados de Minas Gerais, Bahia e nos estados que compõe a região Centro-Oeste do Brasil.

### **3.3 Demarcação das áreas de veredas e das áreas de preservação permanente em seu entorno.**

Muito embora a vereda não seja classificada como área de preservação permanente, ela possui uma proteção ampliada, ao passo que resta determinado por lei que o entorno das áreas de veredas é considerado área de preservação permanente, inclusive com maior amplitude em se comparando com as demais.

Em observância da proteção ambiental que lei determina para a vereda, o Código Florestal em seu Artigo 4º, inciso XI, prevê que o entorno das veredas é considerando área de preservação permanente, onde *“em veredas, a faixa marginal, em projeção horizontal, com largura mínima de 50 (cinquenta) metros, a partir do espaço permanentemente brejoso e encharcado.”*

Logo, se verifica que o limite entre a vereda e a sua área de preservação permanente é o término da área úmida, onde se inicia a contagem dos 50 (cinquenta) metros de área de preservação permanente. Há uma exceção quanto a demarcação da área de preservação permanente em entorno de vereda, no caso quanto ao uso antrópico consolidado, onde o Artigo

61- A da Lei 12.651/2012, prevê que “*Nas Áreas de Preservação Permanente, é autorizada, exclusivamente, a continuidade das atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo e de turismo rural em áreas rurais consolidadas até 22 de julho de 2008.*”

Nesse sentido, o § 7º do aludido artigo, considera que:

*“Nos casos de áreas rurais consolidadas em veredas, será obrigatória a recomposição das faixas marginais, em projeção horizontal, delimitadas a partir do espaço brejoso e encharcado, de largura mínima de:*

*I - 30 (trinta) metros, para imóveis rurais com área de até 4 (quatro) módulos fiscais; e;*

*II - 50 (cinquenta) metros, para imóveis rurais com área superior a 4 (quatro) módulos fiscais.” (BRASIL, 2012).*

#### 4. PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS

As principais dificuldades vivenciadas durante a realização do estágio de bacharel em Geografia em um escritório de advocacia foram dificuldades já presentes no dia-a-dia do geógrafo independente da empresa que esteja exercendo sua função. Assim, as dificuldades mais marcantes foram as longas distâncias percorridas para realização das visitas *in loco*, principalmente pois nem sempre, como demonstrado na figura 11 abaixo as estradas se encontram em boas condições para tráfego.

**Figura 11:** Estrada de acesso a propriedade de um cliente do escritório através de um canavial



**Fonte:** SILVA, G.G. (2021)

A figura acima demonstra uma boa estrada de acesso a uma propriedade, mas muitas vezes não são estradas com esta realidade, boa parte das estradas de acesso as propriedades

visitadas durante o estágio possuíam buracos devido não serem pavimentadas ou atoleiros gerados no período chuvoso a partir das enxurradas.

Além do acesso até chegar às propriedades, outro ponto onde tive dificuldade foi a de penetrar nas áreas objeto dos laudos para melhor captar as imagens que pudesse retratar com segurança o ambiente em estudo. Pois, para melhor compreender as definições das áreas se faria necessário imagens que propiciassem conteúdo interpretativo da questão ambiental. Essa etapa deve ser sempre realizada com muita atenção, pois as visitas geralmente são agendadas e um novo retorno além do custo poderia ocorrer vários outros imprevistos, como perda do prazo, uma vez que o prazo para análise técnico para a defesa em processos é bastante reduzido, geralmente 10 a 15 dias.

Outra dificuldade encontrada durante a realização do estágio foi a de compreensão e interpretação do português jurídico, uma vez que durante a minha formação enquanto bacharel em Geografia o contato mais próximo que tive com a parte jurídica das questões ambientais foi na leitura e análise das leis, diretrizes e normas vistas em disciplinas como gestão ambiental, biogeografia, geologia, recursos hídricos entre outras. Por isso, nos primeiros dias de estágio me senti um pouco deslocada, mas com o passar dos dias e a realização de atividades consegui compreender e interpretar as falas ditas pelos demais profissionais presentes no escritório.

## **5. PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Ter realizado o estágio em um escritório de advocacia especializado em questões ambientais foi de grande contribuição para a minha formação profissional, pois através desta experiência pude incrementar o meu arcabouço de conhecimento teórico com questões práticas e assim consegui ter uma vivência do que me aguarda enquanto bacharel em Geografia.

O fato de não ter realizado o estágio profissional em uma empresa diretamente ligada a ciência geográfica, como seria o caso se o tivesse feito em uma empresa de georreferenciamento por exemplo, me permitiu ter um contato com uma equipe multidisciplinar assim pude prestigiar a visão de profissionais de outras áreas e o seu posicionamento perante as questões ambientais, essa vivência é de grande contribuição para a formação profissional do bacharel em Geografia, uma vez que a maioria das atividades técnicas da profissão envolvem o trabalho conjunto do geógrafo com uma equipe multidisciplinar.

Além disto, a realização de visitas *in loco*, nomenclatura essa utilizada pelo pessoal do escritório para denominar o que para nós do curso de graduação em Geografia do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia chamamos de trabalho de campo, com o intuito de um trabalho profissional e não acadêmico gerou em mim enquanto

estagiária um sentimento diferente dos trabalhos de campo realizados no âmbito das disciplinas do curso. Pois, enquanto estou visitando a propriedade do cliente do escritório estou pondo em prática os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso de graduação e estou sendo avaliada não somente com a intenção de me graduar, uma vez que enquanto estou ali estou trilhando a minha vida profissional.

Realizando um balanço acadêmico em minha formação, após esta experiência prática proporcionada pelo estágio. Posso afirmar que a base de conhecimento adquirida ao longo do curso é satisfatória, uma vez que em alguns momentos o conhecimento prévio sobre determinados assuntos foi de extrema importância na realização deste estágio, principalmente nas visitas *in loco*.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 11.788 de 2008. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm#art22](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm#art22), Acesso em 03 de junho de 2021.

BRASIL. Presidência da República. *Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, Brasília, 2012.* Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm) Acesso em: 04 de abril de 2021.

CHIAPETTI, Rita Jaqueline Nogueira. Pesquisa de campo qualitativa: uma vivência em geografia humanista. **GeoTextos**, v. 6, n. 2, 2010. Disponível em: <https://cienciasmedicasbiologicas.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/4834>. Acesso em: 02 de junho de 2021.

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa de Lara. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. **Revista de investigaciones UNAD**, v. 14, n. 2, p. 55-73, 2015. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/322589335.pdf>. Acesso em: 02 de junho de 2021.

MINAS GERAIS. *Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013.* Dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2013. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=30375>. Acesso em: 04 abr. 2021.

UFU. Instituto de Ciências Humanas do Pontal. **Curso de Graduação em Geografia.** 2017. Disponível em: <http://www.ich.ufu.br/graduacao/geografia/conheca>. Acesso em: 04 jun. 2021.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



---

**ANEXOS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



---

**ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTERNO  
OBRIGATÓRIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Pró-reitoria de Graduação  
 Diretoria de Ensino  
 Divisão de Formação Discente – Setor de Estágio



**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTERNO OBRIGATÓRIO**

CONCEDENTE DE ESTÁGIO			
Razão Social: MAURIDES DE ANDRADE PALIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		CNPJ: 33.550.941/0001-58	
<input checked="" type="checkbox"/> Matriz <input type="checkbox"/> Filial	Natureza Jurídica: <input type="checkbox"/> Pública <input checked="" type="checkbox"/> Privada	Página web/e-mail: mauridespalis@gmail.com	
Representante: Maurides De Andrade Palis		CPF: 775.290.496-15	
Cargo: Advogado		E-mail: mauridespalis@gmail.com	
Endereço: Avenida Onze, 760, Centro			
Cidade: Itulubaba	Estado: MG	CEP: 38.300-142	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO			
Razão Social: Universidade Federal de Uberlândia		Cargo: Pró-reitora de Graduação	
Representante: Kárem Cristina de Sousa Ribeiro		Natureza Jurídica: Fundação pública criada pelo Decreto-lei nº 762 de 14 de maio de 1969, alterado pela Lei nº 6.592, de 24 de maio de 1978, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18.	
Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – CEP: 38400-902 – Uberlândia-MG			
ESTAGIÁRIO(A)			
Nome Completo: Graciele Gomes Silva			
CPF: 075.731.486-40	RG: MG13.219.872	Órgão Exp.: SSP/MG	Data de Nascimento: 28/05/1983
Endereço: Rua São Luiz, 182, Alto da Glória, Goiânia - GO			
Telefone: (34) 99660-8784	E-mail: ciale2@live.com		
Curso: <del>Graduação em Engenharia</del>			Campus: <del>Dental</del>
Matrícula Nº: 21611GEO034	9º Período ou º Ano		
DADOS DO ESTÁGIO			
Data de início: 20/04/2021	Data de término: 10/06/2021	Carga horária semanal: 6 horas	
Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$			
Auxílio Transporte: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
Seguro contra acidentes pessoais, sob responsabilidade de:			
<input checked="" type="checkbox"/> UFU, por meio da apólice coletiva de seguro para estagiários			
<input type="checkbox"/> Concedente, por meio da apólice nº _____ da Seguradora _____			
PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO			
Nome do(a) Supervisor(a) de estágio: Maurides De Andrade Palis			
Nome do(a) Professor(a) Orientador(a): Sérgio Gonçalves			
Descrição das atividades a serem desenvolvidas durante o período do estágio:			
A assinatura deste termo, pelas partes envolvidas, confirma o acordo das atividades a serem desenvolvidas com o(a) estagiário(a) acima identificado(a).		Durante o estágio supervisionado o estagiário deverá cumprir uma carga horária total de 60 horas distribuídas em atividades práticas, tais como: Acompanhamento nas atividades de conferência das análises dos levantamentos técnicos apresentados para defesas em autos de infrações ambientais, contestações em ações civis públicas ambientais e orientação jurídica nas regularizações ambientais. Acompanhamento em estudos de campo/fotografias de imagens e mapas digitais para confirmação de dados técnicos.	
Ao assinar este instrumento, o(a) Professor(a) Orientador(a) confirma que o referido estágio está devidamente autorizado pelo Colegiado e Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de origem do estagiário, conforme Resolução Nº 8/2020, do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, de 08 de agosto de 2020, Art. 3º, §4º.			

Legislação em que se apóia este instrumento: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Resolução nº 24, de 25 de outubro de 2012, do Conselho de Graduação da UFU

As partes acima identificadas celebram o presente Termo de Compromisso, conforme condições a seguir:

- 1ª - Durante o período de estágio, o estagiário realizará, dentro do contexto de sua linha de formação, as atividades descritas no Plano de Atividades de Estágio acima.
- 2ª - O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Concedente de Estágio em razão deste Termo de Compromisso.
- 3ª - O estagiário não terá direito a benefícios trabalhistas, tais como 13º salário, FGTS e outros, conforme legislação em vigor.
- 4ª - Se o estágio tiver duração igual ou superior a 01 (um) ano, será assegurado ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. O recesso será proporcional nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.
 

Parágrafo Único - O recesso de que trata esta cláusula deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.
- 5ª - Quando das verificações de aprendizagem periódicas ou finais, o estagiário terá sua carga horária de estágio reduzida pelo menos à metade para garantir seu bom desempenho.
- 6ª - O estagiário cumprirá horas semanais, sendo o horário do estágio estabelecido de acordo com as conveniências mútuas, ressalvados os horários de aulas, de provas e de outros trabalhos didáticos e consideradas as limitações dos meios de transportes.
- 7ª - O estagiário se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo na impossibilidade de fazê-lo por motivo de força maior. Nesse caso, a Concedente de Estágio será previamente informada. 8ª - O Supervisor de Estágio deverá apresentar relatório de frequência do estagiário a cada seis meses.
 

Parágrafo Único - O Supervisor de Estágio declara ter formação ou experiência comprovada na área de atuação do estagiário.
- 9ª - O Professor Orientador deverá acompanhar e avaliar as atividades do estagiário.
- 10ª - O estagiário deverá informar de imediato e por escrito à Concedente de Estágio e ao Setor de Estágio qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele a sua matrícula na Universidade, ficando responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.
- 11ª - O estagiário deverá apresentar ao seu Professor Orientador, periodicamente, em prazo não superior a 06 (seis) meses, relatório das atividades que estão sendo realizadas no estágio.
- 12ª - DA RESCISÃO: O Termo de Compromisso poderá ser rescindido sob as seguintes hipóteses:
  - a) Comprovada a falta de aproveitamento do estagiário, depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio;

ESTE DOCUMENTO NÃO SERÁ ACEITO COM RASURA, ILEGÍVEL OU DESCONFIGURADO

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Campus Santa Mônica, Bloco 3P-Reitoria – CEP: 38.400-902 – Uberlândia-MG  
 Telefone: (34) 3291-8984 – E-mail: estagio@prograd.ufu.br

PROGRAD

DIREN

DIFDI



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Pró-reitoria de Graduação  
 Diretoria de Ensino  
 Divisão de Formação Discente – Setor de Estágio



- b) A qualquer momento, a pedido do estagiário ou da Concedente manifestado por escrito;
- c) Em decorrência do descumprimento de qualquer cláusula do convênio ou do Termo de Compromisso;
- d) Quando houver trancamento de matrícula, conclusão, abandono ou frequência irregular no curso.

13ª - A Concedente enviará à UFU, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória do estagiário e do professor orientador. Também enviará, quando do desligamento do estagiário, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

14ª - Este instrumento poderá ser, eventualmente, alterado por documento complementar, assinado pelas partes, nos casos de prorrogação, mudança de horário, valor da bolsa, local do estágio etc.

15ª - A concedente deverá manifestar por escrito o interesse na prorrogação deste instrumento em até (15) quinze dias antes do vencimento. Se isto não ocorrer, o estágio será rescindido, automaticamente, na data de seu vencimento.

16ª - Os estágios cessarão automaticamente após a conclusão do curso de graduação, não dispensando a apresentação do termo de realização de estágio.

Parágrafo Único - A matrícula em disciplina isolada não gera vínculo com nenhum curso regular desta Instituição.

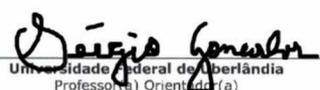
17ª - Em atenção à Resolução Nº 8/2020, do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, de 08 de agosto de 2020, Art. 3º, §4º, a Concedente de Estágio declara que se compromete a garantir ao(á) estagiário(a) acima relacionado(a), no exercício de suas atividades de estágio, as condições de segurança sanitária necessárias, observando as normativas locais de desenvolvimento do estágio, conforme os protocolos sanitários estabelecidos pelas autoridades da área da saúde.

Fica eleito o Foro da Comarca de Uberlândia para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso e que não possa ser resolvido amigavelmente.

E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes identificadas assinam em 01 (uma) via.

Itulubata, 20 Abril, 2021

  
 \_\_\_\_\_  
 Concedente de Estágio  
 Supervisor(a) de Estágio  
**MAURIDES DE ANDRADE PALIS**  
 SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
 OAB/MG 109204  
 CNPJ/MF Nº 33.550.941/0001-58

  
 \_\_\_\_\_  
 Universidade Federal de Uberlândia  
 Professor(a) Orientado(a)  
 ou Coordenador de Estágio do Curso

Sérgio Gonçalves  
 Coordenador do Curso de Geografia ICHPO/UFU  
 Portaria Reitoria 871/2019

  
 \_\_\_\_\_  
 Concedente de Estágio  
 Representante Legal

**MAURIDES DE ANDRADE PALIS**  
 SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
 OAB/MG 109204  
 CNPJ/MF Nº 33.550.941/0001-58

Nicélio Pouta Dias  
 Assistente em Administração  
 Portaria PROGRAD nº 24 de 14 de agosto de 2020  
 Universidade Federal de Uberlândia  
 Setor de Estágio/DIREN/PROGRAD  
 Representante Legal

  
 \_\_\_\_\_  
 Estagiário(a)  
 ou Responsável pelo(a) estagiário(a) menor de idade

ESTE DOCUMENTO NÃO SERÁ ACEITO COM RASURA, ILEGÍVEL OU DESCONFIGURADO

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Campus Santa Mônica, Bloco 3P-Reitoria – CEP: 38.400-902 – Uberlândia-  
 MG Telefone: (34) 3291-8864 – E-mail: estagio@prograd.ufu.br

**PROGRAD**  
PROGRAD

**DIREN**  
DIREN

**DIFOI**  
DIFOI



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



---

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE CONDIÇÕES SANITÁRIAS PARA  
EXERCÍCIO DE ESTÁGIO**

--

## DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE CONDIÇÕES SANITÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE ESTÁGIO

**De:** Graciele Gomes Silva

**Para:** Setor de Estágio (SESTA) – Universidade Federal de Uberlândia  
Sr. Cinval Filho dos Reis  
Coordenador da Divisão de Formação Discente (DIFDI)

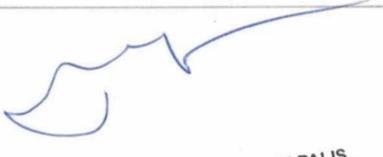
Em atenção à Resolução Nº 8/2020, do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, de 08 de agosto de 2020, Art. 3º, §4º, **DECLARAMOS** que nos comprometemos em garantir ao(s) estagiário(s) abaixo relacionado(s), no exercício de suas atividades de estágio nesta concedente, as condições de segurança sanitária necessárias, observando as normativas locais de desenvolvimento do estágio, conforme os protocolos sanitários estabelecidos pelas autoridades da área da saúde.

NOME DO(A) ESTAGIÁRIO(A)	NOME DO(A) ESTAGIÁRIO(A)
Graciele Gomes Silva	

Atenciosamente,

Ituiutaba,

20 April, 2021.



Assinatura Legível do(a) Responsável Local  
ou do(a) Superintendente de Estágio da Concedente  
MURILLES DE ANDRADE PALIS  
SOCIEDADE INDIVIDUAL  
OAB/MG 109204  
CNPJ/MF Nº 33.550.941/0001-58